

Secção extrajudicial de 6 de Setembro de 1857
Presidencia do 1.º Thoms. Correa: e, move ora, da
manhã, aberta a Secção com as solemnidades
da lei, achava-se presente o Sr.º Sinactor
do Rio de Janeiro: Silveira: Donatelli de O.º = e Nari
do Rio de Janeiro: O Senhor Presidente declarou, gene
ralmente da presente Secção, extraordinária
era o objecto da Pont. 100.º Rio Paranaíba, que amare
clarabar com o objecto do Sr.º Sinactor para dar
um prompto remédio, entrando em discussões
fai a proposta, e deliberado, que se officiare
ao Ex.ºmo Pres.º a respeito de se dar
1.º de Jem, como tem sido, que se officiare
por intermédio do Sr.º Pres.º ao Sr.º Carlos
Thomaz, que presentemente se acha neste ilhéu.
cípio publico - the não se usa a confissão
1.º o contrato de am. ma como que ora se o gean
delativo proceio 1.º de contrato assim foi dele
berado, ficando a cargo do Sr.º de Sr.º Pres.º
em se sobre o officio de ao Ex.ºmo Pres.º
e a que o Sr.º Thomaz, mas a ver o macta
mais a trabalhar de levantarem-se a Secção
de que se ora comstar havia a presente
certa, que assignase a Camara com migo
Francisco Ferraz de Carvalho Secretário
que o se crevi em tempo foi mais deliberado
que, ulancase mas do frano do. contante no
Cafre por improntimo, visto ser mugaris 1.º a au
clise ao reparar da fonte, aulando-se ao
falta do Sr.º Pres.º de clifun clifun no bolar
a que mais fare mugaris para 1.º reparar
atth que o Governo da Provincia mandou
pagar contra voto do Sr.º Sinactor Silveira?
1.º para comstar havia a pmt. de laon que
atregmas-se a Camara com migo Secretário
1.º de crevi

Salvador de Parayfarra =

Antonio Joaz^m da Silveira Visido

Jose Antonio Gth de O. Lins.

Antonio Narciso Boetho

Filipe de.º de Rocha